



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria N.º 051/2021** - Apuração de possíveis irregularidades na concessão de reajuste salarial de Auxiliares Administrativos do SAAE de Valença - Bahia.
- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria N.º 052/2021** - Prorrogação do prazo da Portaria nº 036/2021, que dispõe sobre medidas de caráter temporário, destinadas à prevenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Valença-BA e dá outras providências.
- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Aviso de Licitação Fracassada Pregão Eletrônico N.º 010/2020 - SAAE Valença-BA.**
- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Aviso de Licitação Deserta Pregão Eletrônico N.º 017/2021 - SAAE Valença-BA**
- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Adjudicação do Pregão Eletrônico N.º 017/2021 - Processo Administrativo: 0044/2021**
- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Homologação Pregão Eletrônico N.º 017/2021 - Processo Administrativo: 0044/2021**

Portarias



PORTARIA N.º 051/2021

O Diretor do SAAE de Valença, cuja competência foi delegada por meio de Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021, diante da apuração de possíveis irregularidades na concessão de reajustes salariais de Servidores, vem apresentar a respectiva decisão, após ter efetuada a devida apreciação do relatório da comissão.

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 002/2020

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na concessão de reajuste salarial de Auxiliares Administrativos do SAAE de Valença - Bahia.

Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD n.º 002/2020, a fim de apurar possíveis irregularidades na concessão de reajustes salariais de Auxiliares Administrativos do SAAE de Valença - Bahia.

É breve o relatório, decido:

Ressalte-se que o Relatório Final da Comissão fundamenta sua decisão pela absolvição dos servidores, Fábio Henrique Alves Céo, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 037, Joseíta Oliva Rosário, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 102, Marcinéia Teixeira Bulcão, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 068, Maria Bernadete dos Santos Tavares, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 069, Meire Márcia Alexandria de Aleluia Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 073, Robson dos Santos Pimentel, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 088, nos termos dos artigos 168, § 4º da Lei Municipal n.º 005/2015.



Considerando as provas constantes dos autos, acolho na íntegra as razões do Relatório Final da Comissão Processante, notadamente no que concerne ao Procedimento Administrativo escolhido, absolvendo os servidores, cuja condutas não foram passível de enquadramento previsto na Lei Complementar Municipal, uma vez que, não restou provado ter praticado violação da Lei Municipal n.º 005/2015, pelos seus próprios fundamentos, adotando critério de motivação *per re/alionem* e tomando o seu conteúdo parte integrante deste *decisum*, e, por conseguinte, por não terem cometido nenhum procedimento irregular, ABSOLVO os servidores e DETERMINO que seja o conteúdo da presente decisão imediatamente comunicado aos setores competentes para darem imediato cumprimento à mesma, sob as penas da lei.

É a presente decisão para que surta os seus imediatos, legais e jurídicos efeitos.

Após notificação dos servidores, arquivem-se em local próprio os presentes autos.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Valença/BA, 30 de abril de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.
Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11
E-mail: direcao@saaevalenca.com.br



PORTARIA N.º 052/2021

Prorrogação do prazo da Portaria nº 036/2021, que dispõe sobre medidas de caráter temporário, destinadas à prevenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Valença-BA e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde destaca a possibilidade de controle da pandemia, por meio de estratégias de informação, prevenção do contágio e combate à doença.

CONSIDERANDO as orientações oriundas do Ministério da Saúde do Brasil, sobretudo as contidas na Portaria n.º 356/2020, que trata das medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental assegurado na Constituição, sendo dever do Estado e de todos os seus entes públicos assegurar a segurança da população.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4.014/2021, de 12 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus e dá outras providências no âmbito do Município de Valença.

CONSIDERANDO que os aglomerados humanos são fatores importantes na propagação da doença.



CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença presta serviços de natureza essencial à população.

CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade dos serviços por meio de tecnologia e de ferramentas de informação.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer medidas preventivas ao contágio do COVID-19 no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, prorrogando o prazo da Portaria nº 036/2021, pelo período de 1º a 31 de maio de 2021.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público e expediente dos Setores Administrativo e Técnico será das 7:30h às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Serviços gerais e vigilantes permanece como na escala.

Art. 3º. Atividades fins ligados ao Setor Técnico será de 07:30h às 13:30 horas, com exceção do plantão que será das 12:00h às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º. Não haverá mudança nos horários de serviço nas Estações de Tratamento, uma vez que trabalhamos por escala.

Art. 5º. Nos sábados e domingos a escala permanece disponibilizada para os plantões.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 03 de maio de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA. Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11
E-mail: direcao@saaevalenca.com.br

Licitações



Processo Administrativo Nº **031/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
SAAE VALENÇA-BA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA-BA (SAAE), por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar que a Licitação, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO do tipo Menor Preço POR ITEM**, destinado a contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, PCMSO E PPRA**, visando atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a sessão pública **marcada para 03/05/2021 às 08:00h**, foi **FRACASSADA**, em razão dos preços ofertados estarem acima da média apurada pela Administração.

Matias Luis Teixeira Oliveira
Pregoeiro
Portaria 039/2021



Processo Administrativo Nº **044/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021
SAAE VALENÇA-BA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA-BA (SAAE), por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar que realizou Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço ITEM**, destinado a **contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO ENSACADO CBUQ E EMULSÃO**, com a sessão pública no dia **28 de ABRIL de 2021**, às **08:00hs**, no Portal de Compras do Governo Federal, foi **DESERTA** para o **item 02**.

Matias Luis Teixeira Oliveira
Pregoeiro
Portaria 039/2021

Homologações/Adjudicações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0044/2021
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

O pregoeiro oficial do SAAE de Valença no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o presente procedimento que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de **ASFALTO FRIO ENSACADO CBUQ E EMULSÃO**. Empresa vencedora: **PAVBAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA CNPJ: 14.966.681/0001-51**. Valor adjudicado: **R\$ 21.320,00 (Vinte e um mil, trezentos e vinte reais)**. Data da Adjudicação: 28 de abril de 2021. Matias Luis Teixeira Oliveira - Pregoeiro do SAAE.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O SAAE de Valença **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo: 044/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021**, objetivando a aquisição de **ASFALTO FRIO ENSACADO CBUQ E EMULSÃO**. Empresa vencedora: **PAVBAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA CNPJ: 14.966.681/0001-51**. Valor homologado: **R\$ 21.320,00 (Vinte e um mil, trezentos e vinte reais)**. Data da homologação: 28 de abril de 2021. Pedro Silva Muniz – Diretor do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)